

RESULTADO FINAL

E CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 54/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005666/2026-44

DOCUMENTO SEI Nº 3026193

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003326/2026-89, TORNA PÚBLICO o resultado final e convocação da seleção de profissionais para atuarem nas funções de Apoio Técnico em Mídias Sociais, Apoio Técnico Artífice e Apoio Técnico Administrativo do Projeto "IFROatleta Cidadão", regida pelo Edital nº 54/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3010798), de 5 de maio de 2026, conforme disposições a seguir:

1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Não foram registrados pedidos de impugnação ao edital ou interposição de recursos no prazo estabelecido pelo cronograma deste processo seletivo.

2. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

2.1. POLO PORTO VELHO

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Apoio Técnico em Mídias Sociais	Porto Velho	WINETON SANS SODRÉ LINS	80	Convocado

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Apoio Técnico Artífice	Porto Velho	CÍCERO BATISTA CARDOSO	80	Convocado

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Apoio Técnico Administrativo	Porto Velho	MAIQUE RICHARDE PONTES SILVA CASTRO	70	Convocado

2.2. Os candidatos convocados deverão enviar a documentação prevista no item 10.3 do 54/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3010798), observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no referido item.

2.3. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidadao@ifro.edu.br>](mailto:atletacidadao@ifro.edu.br).

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026193** e o código CRC **89BE828E**.
